



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026

ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE CADERNETAS DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO ESCOLAR, DESTINADAS AO USO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE REGISTRAR E ACOMPANHAR A FREQUÊNCIA E O DESEMPENHO DOS ALUNOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
CONTRATADO:	ARTSUBLIME LTDA
CNPJ/CPF:	39.158.271/0001-05

Varzea do Poço - Bahia, 20 de janeiro de 2026.



Várzea da Poço/BA, 09 de janeiro de 2026.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Senhor Prefeito,

Solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura do processo para a aquisição de cadernetas de frequência e rendimento escolar, destinadas ao uso nas unidades de ensino da rede pública municipal, com a finalidade de registrar e acompanhar a frequência e o desempenho dos alunos, conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo.

Justifica-se a presente solicitação, tendo por finalidade garantir instrumentos adequados para o registro e acompanhamento da frequência e do rendimento escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.

A disponibilização desses materiais é fundamental para auxiliar no controle da assiduidade, no acompanhamento do desempenho escolar e na organização das atividades pedagógicas, contribuindo para o fortalecimento da gestão escolar e para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Atenciosamente,


Aline Barros do Nascimento
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de cadernetas de frequência e rendimento escolar, destinadas ao uso nas unidades de ensino da rede pública municipal, com a finalidade de registrar e acompanhar a frequência e o desempenho dos alunos, conforme Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação, tem por finalidade garantir instrumentos adequados para o registro e acompanhamento da frequência e do rendimento escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.

A disponibilização desses materiais é fundamental para auxiliar no controle da assiduidade, no acompanhamento do desempenho escolar e na organização das atividades pedagógicas, contribuindo para o fortalecimento da gestão escolar e para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Se justifica para os devidos fins, entendendo-se como fornecimento imprescindível para o andamento das atividades de órgãos setoriais e funcionais deste município.

Para os serviços deste objeto serão observados os preceitos de direito público e em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as legislações aplicáveis na modalidade escolhida para licitação.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. O prazo para o fornecimento será de 60 (sessenta) dias, onde deverá ser realizada de acordo com a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua Durval Gama, Centro, Várzea do Poço – Ba, em horário comercial.

2.2. O fornecimento constante nesse termo de referência será de forma parcelada de acordo com a medição e contada a partir da emissão da ordem de fornecimento.

2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3. ESPECIFICAÇÃO / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
1	Diário de frequência Educação Infantil Creche - 0 a 3 anos acabamento com espiral, 142 páginas. (arte personalizada).	Und	20
2	Diário de frequência Educação Infantil Pré-escola - 4 e 5 anos acabamento com espiral, 142 páginas. (arte personalizada).	Und	25
3	Diário de frequência Anos Iniciais – Ciclo de Alfabetização 1º e 2º ano, acabamento com espiral, 135 páginas. (arte personalizada).	Und	25
4	Diário de frequência Anos Iniciais – Ciclo Complementar 3º, 4º e 5º ano, acabamento com espiral, 132 páginas. (arte personalizada).	Und	35
5	Diário de frequência Anos Finais, acabamento com espiral, 140 páginas. (arte personalizada).	Und	38
6	Diário de frequência AEE, acabamento com espiral, 120 páginas. (arte personalizada).	Und	10



7	Diário de Rendimento Anos Finais, acabamento com espiral, 136 páginas. (arte personalizada).	Und	20
8	Diário de frequência EJA (fund. 1, acabamento com espiral, 140 páginas. (arte personalizada).	Und	15
9	Diário de frequência EJA (fund. 2, acabamento com espiral, 140 páginas. (arte personalizada).	Und	15
10	Diário EJA (fund. 2 rendimento, acabamento com espiral, 120 páginas. (arte personalizada).	Und	5

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 4.1.1. Efetuar a entrega/prestação dos itens/serviços dentro do prazo estipulado nesse Termo Referencial;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.3. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência;
- 4.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 4.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo Referencial e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 5.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 – A entrega dos serviços será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade do município.

6.2 - A vigência será de acordo ao prazo estabelecido no Termo Referencial.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



- a) - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;
- b) Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- d) Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;
- e) Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- f) As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

8. ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O acompanhamento do contrato será exercido por um representante do Município de Várzea do Poço, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência ao Prefeito e/ou a Secretário responsável, conforme Art. 117 da Lei 14.133/2021. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme artigo 120 da Lei 14.133/2021.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A Prefeitura Municipal de Várzea do Poço reserva-se o direito de impugnar os itens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações;
- II. Os produtos/serviços cotados deverão atender as especificações constantes na planilha;
- III. A entrega deverá seguir o cronograma e o local indicado na ordem de fornecimento e o pagamento será conforme a quantidade entregue constante em cada nota fiscal emitida a este município;
- IV. Serão recusados os produtos/serviços que não atenderem as especificações constantes neste Termo Referencial e/ou que não esteja adequado para o consumo, devendo a licitante contratada substituir imediatamente o recusado;

Várzea do Poço, Bahia, 09 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,


Aline Barros do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação



À Comissão Permanente de Licitações (CPL)

REFERÊNCIA: Aquisição de cadernetas de frequência e rendimento escolar, destinadas ao uso nas unidades de ensino da rede pública municipal, com a finalidade de registrar e acompanhar a frequência e o desempenho dos alunos.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Em resposta ao ofício expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no dia 09 de janeiro de 2026, solicitando a aquisição de cadernetas de frequência e rendimento escolar, destinadas ao uso nas unidades de ensino da rede pública municipal, com a finalidade de registrar e acompanhar a frequência e o desempenho dos alunos, autorizo abertura de processo administrativo e encaminhamento ao Departamento de Compras para demais providências administrativas.

Várzea do Poço, Bahia, 12 de janeiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal


EVERSON MARCOS MATT
PREFEITO



Várzea do Poço, Bahia, 13 de janeiro de 2026.

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura aquisição de cadernetas de frequência e rendimento escolar, destinadas ao uso nas unidades de ensino da rede pública municipal, com a finalidade de registrar e acompanhar a frequência e o desempenho dos alunos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município, conforme Termo de Referência.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, documentação de habilitação, de forma atualizada e em plena validade:

1. PESSOA JURÍDICA

1.1. Para comprovação de Regularidade jurídica:

- 1.1.1. Atos Constitutivos (estatuto ou contrato social) devidamente registrado, acompanhado das respectivas alterações ou documentos de eleição de seus administradores.
- 1.1.2. Cópia do RG ou equivalente e CPF de todos os dirigentes ou representante legal.

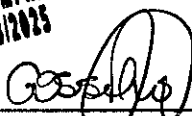
1.2. Para comprovação de Regularidade Fiscal:

- 1.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional).
- 1.2.2. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 1.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão expedida pelo Município do domicílio ou sede da proponente, na forma da Lei.
- 1.2.4. Certificado de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 1.2.5. Certidão de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 1.2.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 1.2.7. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

GINILIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 0100/2025


Departamento de Compras

**DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:	PAGAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VL. UNIT.	TOTAL
1	Diário de frequência Educação Infantil Creche - 0 a 3 anos acabamento com espiral, 142 páginas. (arte personalizada).	Und	20		
2	Diário de frequência Educação Infantil Pré-escola - 4 e 5 anos acabamento com espiral, 142 páginas. (arte personalizada).	Und	25		
3	Diário de frequência Anos Iniciais – Ciclo de Alfabetização 1º e 2º ano, acabamento com espiral, 135 páginas. (arte personalizada).	Und	25		
4	Diário de frequência Anos Iniciais – Ciclo Complementar 3º, 4º e 5º ano, acabamento com espiral, 132 páginas. (arte personalizada).	Und	35		
5	Diário de frequência Anos Finais, acabamento com espiral, 140 páginas. (arte personalizada).	Und	38		
6	Diário de frequência AEE, acabamento com espiral, 120 páginas. (arte personalizada).	Und	10		
7	Diário de Rendimento Anos Finais, acabamento com espiral, 136 páginas. (arte personalizada).	Und	20		
8	Diário de frequência EJA (fund. 1, acabamento com espiral, 140 páginas. (arte personalizada).	Und	15		
9	Diário de frequência EJA (fund. 2, acabamento com espiral, 140 páginas. (arte personalizada).	Und	15		
10	Diário EJA (fund. 2 rendimento, acabamento com espiral, 120 páginas. (arte personalizada).	Und	5		
VALOR TOTAL					

Local e Data

_____, ____ de _____ de 2025.

Representante Legal



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNETAS DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO ESCOLAR, DESTINADAS AO USO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE REGISTRAR E ACOMPANHAR A FREQUÊNCIA E O DESEMPENHO DOS ALUNOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

PARTICIPANTES:

a) ARTSUBLIME LTDA

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 20.366,70 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

b) ITAILSON DE SOUZA RIOS EIRELI-ME

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 20.717,60 (vinte mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

c) GRAFICA PRINTT LTDA

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 20.839,10 (vinte mil, oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos).

Várzea do Poço - Bahia, 19 de janeiro de 2026.

GILJIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 0100/2025

Departamento de Compras



Várzea do Poço, Bahia, 19 de janeiro de 2026.

Ao Setor de Contabilidade

Nesta

Senhor,

Vimos por meio deste, em observância ao art. 72, IV da Lei 14.133/21, solicitarmos demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, bem com sua reserva orçamentária a fim de atendermos a demanda, visando a aquisição de cadernetas de frequência e rendimento escolar, destinadas ao uso nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, com a finalidade de registrar e acompanhar a frequência e o desempenho dos alunos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município, conforme Processo Administrativo em anexo.

Certo do atendimento, solicito que após análise, encaminhe ao setor competente conforme fluxo de despesa.

Atenciosamente,


Aline Barros do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação



Várzea do Poço, Bahia, 19 de janeiro de 2026.

À

Comissão de Contratação

Assunto: Encaminhamento do Processo Administrativo.

Prezados,

Na forma solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a respeito da existência de dotação orçamentária para a aquisição de cadernetas de frequência e rendimento escolar, destinadas ao uso nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, com a finalidade de registrar e acompanhar a frequência e o desempenho dos alunos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea do Poço/BA, tenho a informar que:

a) A previsão orçamentária para o valor estimado da contratação:

Órgão: 4 – Fundo Municipal de Educação de Várzea do Poço.

Projeto/Atividade:

2.017 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.

2.022 - Gestão do Ensino Infantil - Creche

2.141 - Gestão do Atendimento Educacional Especializado - AEE

2.144 - Gestão do Ensino Infantil - Pré-Escola

2.148 - Gestão do Ensino Fundamental

2.150 - Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA

Elemento:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1.500.1001, 1.540.0000, 1.541.0000, 1.542.0000, 1.550.0000, 1.569.0000.

Atenciosamente,


Departamento Contábil



Várzea do Poço, Bahia, 19 de janeiro de 2026.

Da: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica / Assessoria Jurídica

Assunto: AQUISIÇÃO DE CADERNETAS DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO ESCOLAR, DESTINADAS AO USO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE REGISTRAR E ACOMPANHAR A FREQUÊNCIA E O DESEMPENHO DOS ALUNOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, precisamente em seu artigo 72, requero que seja examinada a solicitação para a aquisição de cadernetas de frequência e rendimento escolar, destinadas ao uso nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, com a finalidade de registrar e acompanhar a frequência e o desempenho dos alunos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea do Poço/BA, uma vez que o valor a ser contratado está abaixo do previsto no inciso II do artigo 75 da lei mencionada.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a solicitação de despesa da Unidade requisitante, pesquisa de preço, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação, favor encaminhar parecer jurídico adepto para que a autoridade competente homologue a contratação e proceda com a devida publicidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Manoel Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação



MINUTA DO CONTRATO **CONTRATO Nº XXX/2025**

Termo de Contrato de Fornecimento que entre si fazem o
MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO e a Empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 13.913.389/0001-08, com sede na Rua Durval Gama 414 – Centro, Várzea do Poço - Cep 44715-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Everson Marcos Matt, inscrito no CPF: 906.056.592-49, residente na Fazenda Várzea da Pedra, Zona Rural, CEP: 44.715-000, Várzea do Poço, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica/Física de Direito Privado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF ou CPF sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede/domiciliado no(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, na cidade de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** / Estado **XXXXXX**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **XXX/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº **XXX/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **XX/XX/2025** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **XXXXXX (XXXXXXXXXX)**;

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irredutíveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação;

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº **xxxxxxxxxx**, sediada na **xxxxxxxxxx**, nº **xxx**, neste Município;

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: XXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXX, Órgão XXXXXXXXXXXX – Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX, Projeto/Atividade XXXXXXXXXXXX, Valor R\$ XXXXXXXXXXXX, Fonte de Recurso – XXXXXXXXXXXX, Elemento de Despesa XXXXXXXXXXXX – XXXXXXXXXXXX, conforme disposto legal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;
- b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;



9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro do município de Várzea do Poço, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Várzea do Poço, Bahia, XX de XXXXXXXX de 2025.

Prefeitura Municipal de Várzea do Poço

Everson Marcos Matt

CONTRATANTE

Empresa/Prestador de Serviços
REPRESENTANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA



PARECER JURÍDICO

Processo: 038/2026

Dispensa de Licitação: 015/2026

Objeto: A aquisição de cadernetas de frequência e rendimento escolar, destinadas ao uso nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, com a finalidade de registrar e acompanhar a frequência e o desempenho dos alunos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Em atenção à solicitação da Comissão de Contratação, no sentido de emissão de Parecer Técnico Jurídico a respeito da aquisição de cadernetas de frequência e rendimento escolar, destinadas ao uso nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, com a finalidade de registrar e acompanhar a frequência e o desempenho dos alunos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea do Poço/BA, por meio de Dispensa de Licitação.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com obediência ao preceito legal do art. 72, III, da Lei 14.133/21.

Pretende o órgão requerente, a aquisição de cadernetas de frequência e rendimento escolar, destinadas ao uso nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, com a finalidade de registrar e acompanhar a frequência e o desempenho dos alunos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município, atendendo assim toda a demanda interessada.

Inicialmente cumpre registrar que a realização da licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

É dever de ofício advertir a autoridade competente acerca da cautela a ser adotada sempre que surgir a possibilidade de optar pela contratação direta, pois a Lei de Licitações aponta como ilícito penal dispensar licitações fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

A dispensa de licitação, no presente caso, foi fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133, nova Lei de licitações, que assim dispôs:

Art. 75

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras

O valor do objeto, na presente contratação, está estimado em R\$ **20.366,70 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)**, neste sentido, constata-se que o valor do objeto está dentro dos limites impostos pela legislação pertinente.

Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos itens a serem adquiridos, foi considerada a contratação do fornecedor mais vantajoso ao Município de Várzea do Poço, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da



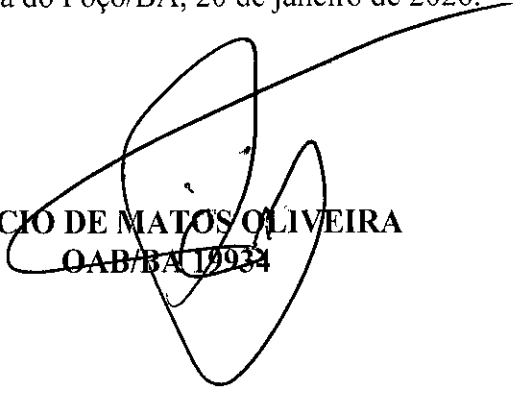
dispensa de licitação. No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento ao interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Várzea do Poço/BA, 20 de janeiro de 2026.


TÉRCIO DE MATOS OLIVEIRA
OAB/BA 17934



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 015/2026

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:59
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 4fcd5151-f224-412a-99f0-1dc6b7336d74

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:

Em razão montante exíguo do fornecimento com valor global R\$ 20.366,70 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), abaixo de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a prestadora de serviços, a pessoa jurídica **ARTSUBLIME LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 39.158.271/0001-05, apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

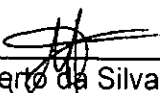
DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

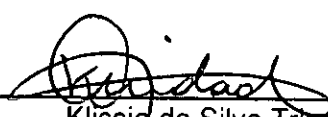
Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

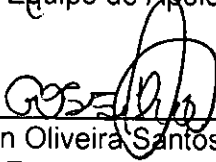
PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei 14.133/2021, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Várzea do Poço, Bahia, 20 de janeiro de 2026.


Manoel Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação


Klíssia da Silva Trindade
Equipe de Apoio


Girliam Oliveira Santos Silva
Equipe de Apoio



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de cadernetas de frequência e rendimento escolar, destinadas ao uso nas unidades de ensino da rede pública municipal, com a finalidade de registrar e acompanhar a frequência e o desempenho dos alunos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Contratado: ARTSUBLIME LTDA,
CNPJ/CPF sob o nº 39.158.271/0001-05.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor Total: R\$ 20.366,70 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea do Poço - Bahia, 20 de janeiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal de Várzea do Poço

EVESON MARCOS MATT
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026 - Pag.53 - Ano XIV - Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de cadernetas de frequência e rendimento escolar, destinadas ao uso nas unidades de ensino da rede pública municipal, com a finalidade de registrar e acompanhar a frequência e o desempenho dos alunos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Contratado: ARTSUBLIME LTDA,
CNPJ/CPF sob o nº 39.158.271/0001-05.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor Total: R\$ 20.366,70 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

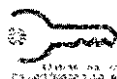
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea do Poço - Bahia, 20 de janeiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal de Várzea do Poço

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DO POÇO - ESTADO DA BAHIA
Rua Durval Gama, 414 - Centro, Várzea do Poço - Ba. - Cep 46715-000 - CNPJ nº 13.913.389/0001-08





TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 034/2026

Dispensa de Licitação Nº. 015/2026.

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do presente processo, em favor da pessoa jurídica ARTSUBLIME LTDA, CNPJ nº 39.158.271/0001-05, no valor total R\$ 20.366,70 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.

Em, 20 de janeiro de 2026.


Aline Barros do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Processo Administrativo nº 034/2026.

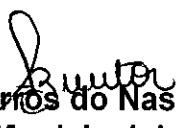
CONTRATADA: ARTSUBLIME LTDA
CNPJ/CPF: 39.158.271/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$ 20.366,70 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNETAS DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO ESCOLAR, DESTINADAS AO USO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE REGISTRAR E ACOMPANHAR A FREQUÊNCIA E O DESEMPENHO DOS ALUNOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de janeiro de 2026.


Aline Barros do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 20 de janeiro de 2026.

Aline Barros do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 028/2026
Processo Administrativo nº. 034/2026
Dispensa de Licitação nº. 015/2026

O Município de Várzea do Poço, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: ARTSUBLIME LTDA

CNPJ/CPF: 39.158.271/0001-05.

ESPECIE: Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 20.366,70 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNETAS DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO ESCOLAR, DESTINADAS AO USO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE REGISTRAR E ACOMPANHAR A FREQUÊNCIA E O DESEMPENHO DOS ALUNOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 4 – Fundo Municipal de Educação de Várzea do Poço.

Projeto/Atividade:

2.017 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.

2.022 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

2.141 - GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

2.144 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

2.148 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.150 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Elemento:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1.500.1001, 1.540.0000, 1.541.0000, 1.542.0000, 1.550.0000, 1.569.0000.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Várzea do Poço, Bahia – 20 de janeiro de 2026.


Aline Barros do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 20 de janeiro de 2026.

Aline Barros do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026 - Pag. 54 - Ano XIV - Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 034/2026

Dispensa de Licitação Nº. 015/2026.

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decidido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do presente processo, em favor da pessoa jurídica ARTSUBLIME LTDA, CNPJ nº 39.158.271/0001-05, no valor total R\$ 20.366,70 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.

Em, 20 de janeiro de 2026.


Aline Barros do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:59
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 4fcd5151-f224-412a-99f0-1de867336d74



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço – Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Processo Administrativo nº 034/2026.

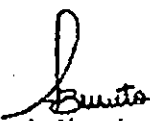
CONTRATADA: ARTSUBLIME LTDA
CNPJ/CPF: 39.158.271/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$ 20.366,70 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNETAS DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO ESCOLAR, DESTINADAS AO USO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE REGISTRAR E ACOMPANHAR A FREQUÊNCIA E O DESEMPENHO DOS ALUNOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de janeiro de 2026.


Aline Barros do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 20 de janeiro de 2026.

Aline Barros do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 028/2026
Processo Administrativo nº. 034/2026
Dispensa de Licitação nº. 015/2026

O Município de Várzea do Poço, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: ARTSUBLIME LTDA

CNPJ/CPF: 39.158.271/0001-05

ESPECIE: Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 20.366,70 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNETAS DE FREQUÊNCIA E RENDIMENTO ESCOLAR, DESTINADAS AO USO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE REGISTRAR E ACOMPANHAR A FREQUÊNCIA E O DESEMPENHO DOS ALUNOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 4 – Fundo Municipal de Educação de Várzea do Poço.

Projeto/Atividade:

2.017 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.

2.022 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

2.141 - GESTÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

2.144 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

2.148 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.150 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Elemento:

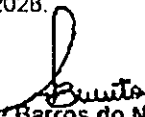
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1.500.1001, 1.540.0000, 1.541.0000, 1.542.0000, 1.550.0000, 1.569.0000.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Várzea do Poço, Bahia – 20 de janeiro de 2026.

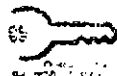

Aline Barros do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 20 de janeiro de 2026.

Aline Barros do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação





DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: ARTSUBLIME LTDA		
CNPJ/CPF: 39.158.271/0001-05	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 239.489.050 ME	
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL ROQUE RODRIGUES – 476 – CENTRO – SERROLANDIA - BA		
TELEFONE: 74999742494		EMAIL: ARTSUBLIMEBA@GMAIL.COM
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 30 DIAS	PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 15 DIAS	PAGAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	VL UNIT.	TOTAL
1	Diário de frequência Educação Infantil Creche- 0 a 3 anos acabamento com espiral, 142 páginas. (arte personalizada).	Und	20	R\$ 99,80	R\$ 1.996,00
2	Diário de frequência Educação Infantil Pré-escola- 4 e 5 anos acabamento com espiral, 142 páginas. (arte personalizada).	Und	25	R\$ 99,80	R\$ 2.495,00
3	Diário de frequência Anos Iniciais - Ciclo de Alfabetização 1º e 2º ano, acabamento com espiral, 135 páginas. (arte personalizada).	Und	25	R\$ 97,50	R\$ 2.437,50
4	Diário de frequência Anos Iniciais- Ciclo Complementar 3º, 4º e 5º ano, acabamento com espiral, 132 páginas. (arte personalizada).	Und	35	R\$ 96,40	R\$ 3.374,00
5	Diário de frequência Anos Finais, acabamento com espiral, 140 páginas. (arte personalizada).	Und	38	R\$ 98,40	R\$ 3.739,20
6	Diário de frequência AEE, acabamento com espiral, 120 páginas. (arte personalizada).	Und	10	R\$ 93,00	R\$ 930,00
7	Diário de Rendimento Anos Finais, acabamento com espiral, 136 páginas. (arte personalizada).	Und	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
8	Diário de frequência EJA (fund. 1, acabamento com espiral, 140 páginas. (arte personalizada).	Und	15	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
9	Diário de frequência EJA (fund. 2, acabamento com espiral, 140 páginas. (arte personalizada).	Und	15	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
10	Diário EJA (fund. 2 rendimento, acabamento com espiral, 120 páginas. (arte personalizada).	Und	5	R\$ 93,00	R\$ 465,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.260,70

SERROLÂNDIA - BA 19 DE JANEIRO DE 2026

ArtSublime

Assinado de forma digital por:
ARTSUBLIME LTDA:39158271000105
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital P1 A1, ou=Videoconferência,
ou=43840583000171, ou=AC
SingularID Multisig cn=ARTSUBLIME
LTDA:39158271000105
Data: 2026.01.19 08:56:03 -02'00'
Versão: 1.0 Adobe Acrobat Reader
30220001 20597



ITAILSON DE SOUZA RIOS EIRELE – ME

CNPJ: 19.773.686/0001-81 – INS. EST.: 115.221.710ME
AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 252 – CENTRO
CEP: 44.695-000 – CAPIM GROSSO – BA
Contato: (74) 98110-5917



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:59
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4fcd5151-f224-412a-99f0-1dc867336d74

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ITAILSON DE SOUZA RIOS EIRELE - ME		
CNPJ/CPF: 19.773.686-81	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135-228-7104E	
ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 252 CENTRO - CAPIM GROSSO		
TELEFONE: 74.98110 5917		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 30 DIAS	PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 15 DIAS	PAGAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VL. UNIT.	TOTAL
1	Diário de frequência Educação Infantil Creche- 0 a 3 anos acabamento com espiral. 142 páginas. (arte personalizada).	Und	20	R\$ 101.40	R\$ 2.028.00
2	Diário de frequência Educação Infantil Pré-escola- 4 e 5 anos acabamento com espiral. 142 páginas. (arte personalizada).	Und	25	R\$ 101.40	R\$ 2.535.00
3	Diário de frequência Anos Iniciais – Ciclo de Alfabetização 1º e 2º ano. acabamento com espiral. 135 páginas. (arte personalizada).	Und	25	R\$ 99.90	R\$ 2.497.50
4	Diário de frequência Anos Iniciais- Ciclo Complementar 3º, 4º e 5º ano. acabamento com espiral. 132 páginas. (arte personalizada).	Und	35	R\$ 98.70	R\$ 3.454.50
5	Diário de frequência Anos Finais. acabamento com espiral. 140 páginas. (arte personalizada).	Und	38	R\$ 99.20	R\$ 3.769.60
6	Diário de frequência AEE, acabamento com espiral. 120 páginas. (arte personalizada).	Und	10	R\$ 97.00	R\$ 970.00
7	Diário de Rendimento Anos Finais. acabamento com espiral. 136 páginas. (arte personalizada).	Und	20	R\$ 99.50	R\$ 1.990.00
8	Diário de frequência EJA (fund. 1, acabamento com espiral. 140 páginas. (arte personalizada).	Und	15	R\$ 99.60	R\$ 1.494.00
9	Diário de frequência EJA (fund. 2, acabamento com espiral. 140 páginas. (arte personalizada).	Und	15	R\$ 99.60	R\$ 1.494.00
10	Diário EJA (fund. 2 rendimento. acabamento com espiral. 120 páginas. (arte personalizada).	Und	5	R\$ 97.00	R\$ 485.00
VALOR TOTAL					R\$ 20.717,60

SERROLÂNDIA – BA 15 DE JANEIRO DE 2026

Itailson de Souza Rios

ITAILSON DE SOUZA RIOS EIRELI ME
ITAILSON DE SOUZA RIOS EIRELI ME

CNPJ: 19.773.686/0001-81

INS. EST. 115.221.710 ME

AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 252 CENTRO

CEP: 44695-000 CAPIM GROSSO-BA



DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: GRAFICA PRINTT		
CNPJ/CPF: 14.917.136/0001-75	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 008.859.497	
ENDEREÇO: Tv. Cláudio Gomes, nº 67 Várzea da Roça – BA CEP: 44635-000		
TELEFONE: (74) 98801-2640		EMAIL: printtgrafica@gmail.com
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:	PAGAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VL. UNIT.	TOTAL
1	Diário de frequência Educação Infantil Creche- 0 a 3 anos acabamento com espiral, 142 páginas. (arte personalizada).	Und	20	R\$ 102,20	R\$ 2.044,00
2	Diário de frequência Educação Infantil Pré-escola- 4 e 5 anos acabamento com espiral, 142 páginas. (arte personalizada).	Und	25	R\$ 102,20	R\$ 2.555,00
3	Diário de frequência Anos Iniciais – Ciclo de Alfabetização 1º e 2º ano, acabamento com espiral, 135 páginas. (arte personalizada).	Und	25	R\$ 100,30	R\$ 2.507,50
4	Diário de frequência Anos Iniciais- Ciclo Complementar 3º, 4º e 5º ano, acabamento com espiral, 132 páginas. (arte personalizada).	Und	35	R\$ 99,80	R\$ 3.493,00
5	Diário de frequência Anos Finais, acabamento com espiral. 140 páginas. (arte personalizada).	Und	38	R\$ 99,70	R\$ 3.788,60
6	Diário de frequência AEE. acabamento com espiral, 120 páginas. (arte personalizada).	Und	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
7	Diário de Rendimento Anos Finais, acabamento com espiral, 136 páginas. (arte personalizada).	Und	20	R\$ 99,50	R\$ 1.990,00
8	Diário de frequência EJA (fund. 1, acabamento com espiral, 140 páginas. (arte personalizada).	Und	15	R\$ 99,70	R\$ 1.495,50
9	Diário de frequência EJA (fund. 2, acabamento com espiral, 140 páginas. (arte personalizada).	Und	15	R\$ 99,70	R\$ 1.495,50
10	Diário EJA (fund. 2 rendimento, acabamento com espiral, 120 páginas. (arte personalizada).	Und	5	R\$ 98,00	R\$ 490,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.839,10

VÁRZEA DA ROÇA – BA 16 DE JANEIRO DE 2026

g vb

Documento assinado digitalmente
LUCIANO MIRANDA DE SOUSA
Data: 16/01/2026 11:41:37 0399
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



ESTADO DA BAHIA
GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.868.655/0001-47



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:59
Acesse em: <https://e-cm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 4fcd5151-f224-412a-99f0-1dc867336d74

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa 39.158.271 MOISES LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 39.158.271/0001-05, estabelecida à Rua Manoel Roque Rodrigues, nº 476, Centro, Serrolândia – BA, CEP 44710-000, prestou serviços a esta Secretaria, conforme abaixo descrito:

Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Várzea do Poço – BA
CNPJ: 30.868.655/0001-47

Serviço Prestado: Confecção de camisas brancas em malha PP 100% poliéster, com duas estampas, destinadas aos alunos da rede municipal de ensino.

Quantidade: 1.600 (mil e seiscentas) unidades

Valor Total: R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais)

Data de Emissão da Nota Fiscal: 18/07/2025

Nota Fiscal nº: 34943525 – Série 890

Os serviços foram executados de forma satisfatória, atendendo plenamente às especificações contratadas, dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos por esta Secretaria.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais que se fizerem necessários.

Várzea do Poço – BA, 04 de Novembro de 2025.

Responsável: Azilton

Cargo: Secretária Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Várzea do Poço – BA

ALME BARRAS DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 07/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

DIVISÃO DE TRIBUTOS

PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - CENTRO

SERROLÂNDIA - BA - CEP: 44710-000

FONE(S) 74-3631-2733 RAMAL 27 CNPJ/MF: 14.196.703/0001-41

07/01/2026 16



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:59
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 4fcd5151-f224-412a-99f0-1dc6b7336d74

ESPELHO DO CADASTRO ECONÔMICO

Identificação

Inscrição Municipal: 6959

Data Cadastro: 09/10/2024

Contribuinte

Nome/Razão Social: ARTSUBLIME LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 39.158.271/0001-05

Inscrição Estadual:

Endereço: AVN MANOEL ROQUE RODRIGUES 476 CENTRO

Fone:

Fax:

Celular: 74 99721015

Imóvel

Tipo: PRÓPRIO

Imóvel:

Proprietário:

Matriz

Nome/Razão Social:

Constituição da Empresa

Tipo de Constituição:

Organização Jurídica:

Documento de Constituição:

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Órgão de Registro: JUNTA COMERCIAL

UF:

Número:

DATA:

Sócios

Atividades

Tipo de Atividade: COMÉRCIO/SERVIÇO

Data de Início: 09/10/2024

Atividade Principal: Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Atividade Informada: Estatística:

Tabela de TFF: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Tabela de TLL: Ativ. concessionar, venda bilhete loteria

Nº de Empregados: Área de Ocupação Privada:

Área de Ocupação Pública:

Quant. (Mesas, Aptos, Bombas, Leitos, etc):

Contador

Nome/Razão Social:

Responsável pelas Informações

Responsabilidade: RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Nome:

Documento:

Data:

Outras Informações

Tipo de Escrituração: CONTABIL

Permite emissão de Alvará: S

Permite emissão de CGA: S

Optante pelo Simples: S

Porte: ME

Situação: ATIVA

Data: 09/10/2024

Nº Processo:

Data Processo:

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

DIVISÃO DE TRIBUTOS

PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - CENTRO

SERROLÂNDIA - BA - CEP: 44710-000

FONE(S): 74-3631-2733 RAMAL 27 CNPJ/MF: 14.196 703/0001-41

07/01/2026 16:11



ESPELHO DO CADASTRO ECONÔMICO

OBS: É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE, MANTER O CADASTRO ATUALIZADO JUNTO AO SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E EM CASO DE FECHAMENTO DO COMÉRCIO INFORMAR AO SETOR A FIM DE QUE POSSAMOS EFETUAR A RESPECTIVA BAIXA, EVITANDO-SE COM ISSO MAIORES TRANSTORNOS. DEDE JÁ AGRADECEMOS A COMPREENSÃO.

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:59
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4fcd5151-f224-412a-99f0-1dc867336d74



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da Empresa

Identificação

CNPJ: 39.158.271/0001-05 **Inscrição Estadual:** 239.489.050 ME
Razão Social: ARTSUBLIME LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER
Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: AVENIDA MANOEL ROQUE RODRIGUES
Número: 476 **Complemento:** LOJA
Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 44710-000
Município: SERROLANDIA **UF:** BA
Telefone: (74) 99742494 **E-mail:** ARTSUBLIMEBA@GMAIL.COM
Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 05/01/2026
Atividade Econômica Principal:
1412602 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Atividade Econômica Secundária
1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1340599 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1351100 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1414200 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
1822901 - Serviços de encadernação e plastificação
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
5819100 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
Unidade: UNIDADE PRODUTIVA
Forma de Atuação
- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET
- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA
- CORREIO
- PORTA A PORTA, POSTOS MÓVEIS OU POR AMBULANTES
- TELEVENDAS
- MÁQUINAS AUTOMÁTICA
Condição: MICROEMPRESA
Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL



Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA MANOEL ROQUE RODRIGUES
Referência:
Bairro: CENTRO
Município: SERROLANDIA

Complemento: LOJA
Número: 476
CEP: 44710000
UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:	CRC:	Tipo CRC:
Nome:		
Responsável pela organização contábil		
Classificação CRC:	CRC:	Tipo CRC:
Nome:		
Endereço		
Endereço:		
Número:	Bairro:	Município:
Referencia:	CEP:	UF:
Telefone: ()	Celular: ()	Fax: ()
		E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 05/01/2026



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:59
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 4fcd5151-f224-412a-99f0-1dc867336d74

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.158.271/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/2020
NOME EMPRESARIAL ARTSUBLIME LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MANOEL ROQUE RODRIGUES	NÚMERO 476	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 44.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERROLANDIA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTSUBLIMEBA@GMAIL.COM		TELEFONE (74) 9972-1015	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2026 às 14:25:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:59
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4fc5151-f224-412a-99f0-1dc67336d74

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **39.158.271 MOISES LIMA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **39.158.271/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:13:07 do dia 07/01/2026 , com validade até o dia 06/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zVm3aYzBOiC9cG1Mt9Vm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260114617

RAZÃO SOCIAL ARTSUBLIME LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 239.489.050	CNPJ 39.158.271/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTSUBLIME LTDA
CNPJ: 39.158.271/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrangê inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:59 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **6169.BFC0.03F6.0839**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.158.271/0001-05
Razão Social: 39.158.271 MOISES LIMA DOS SANTOS
Endereço: AVE MANOEL ROQUE RODRIGUES 476 LOJA / CENTRO / SERROLANDIA / BA / 44710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2025 a 28/01/2026

Certificação Número: 2025123003265523619814

Informação obtida em 06/01/2026 15:10:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
DIVISÃO DE TRIBUTOS
PRAÇA MANOEL NOVAES, 98 - CENTRO
SERROLÂNDIA - BA - CEP: 44710-000
FONE(S): 74-3631-2733 RAMAL 27 CNPJ/MF: 14.196 703/0001-41



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:59
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4fcd5151-f224-412a-99f0-1dc867336d74

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000009/2026

Nome/Razão Social: **ARTSUBLIME LTDA**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **68784**

CPF/CNPJ: **39.158.271/0001-05**

Endereço:

**AVN MANOEL ROQUE RODRIGUES, 476
CENTRO SERROLÂNDIA - BA - CEP: 44710-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SI-R APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 05/01/2026 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **05/04/2026**

Código de controle da certidão: **1100065109**



Emissor OSALVO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **39.158.271 MOISES LIMA DOS SANTOS**
CPF/CNPJ: **39.158.271/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

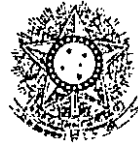
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:14:08 do dia 07/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: HHIC070126111408

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 39.158.271 MOISES LIMA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.158.271/0001-05
Certidão nº: 980353/2026
Expedição: 06/01/2026, às 10:10:20
Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 39.158.271 MOISES LIMA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.158.271/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 - 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho - Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:59
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4fc5151-f224-412a-99f0-1dc67336d74

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01065804E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 07/01/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ARTSUBLIME LTDA

CNPJ: 39.158.271/0001-05

Endereço: avenida manoel roque rodrigues, 476, centro - Serrolandia bahia

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 7 de janeiro de 2026



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LTDA UNIPESSOAL
ARTSUBLIME LTDA CNPJ 39.158.271/0001-05**

MOISES LIMA DOS SANTOS, nacionalidade Brasileiro, estado civil casado em comunhão parcial de bens, nascido em 26/04/1986, Empresário, portador do CPF nº 020.520.525-93, documento de identidade nº 0533569609 DENTRAN/BA, residente e domiciliado na Trav. 02 nº 210, bairro Canaã, município de Serrolândia/ Ba CEP 44710-000, titular da empresa 39.158.271 MOISES LIMA DOS SANTOS, com sede na Av. Manoel Roque Rodrigues, Nº 476 ,Loja, Bairro Centro, Serrolândia/BA, CEP: 44710-000, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29809953344, inscrito no CNPJ sob nº 39.158.271/0001-05, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **ARTSUBLIME LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

CLÁUSULA 2ª – O capital social anterior totalmente integralizado no valor de R\$ 80.000,00 passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento subscrito e totalmente integralizado neste ato pelo sócio.

MOISES LIMA DOS SANTOS: 100.000 quotas no valor de R\$ 100.000,00 .

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/01/2026

Certifico o Registro sob o nº 29207026283 em 05/01/2026

Protocolo 256195293 de 19/12/2025

Nome da empresa ARTSUBLIME LTDA NIRE 29207026283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA>

Chancela 203725699665022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª O objeto será:

CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO - SERVICOS DE PRODUCAO DE CARTAZES, FAIXAS PUBLICITARIAS E PINTURA DE LETRAS - SERVICO DE EDICAO DE LISTAS DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES COMO LISTAS TELEFONICAS, CATALOGOS, MATERIAL PUBLICITARIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS E SIMILARES - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCÃO - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS - SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO - ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS COMO TAQUIGRAFIA, CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIAO , IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO DE CODIGO DE BARRAS.

CNAE FISCAL

- 1412602 CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
- 1340501 ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
- 1340599 OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
- 1351100 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
- 1414200 FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
- 1521100 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
- 1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 1822901 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 3299003 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- 5819100 EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
- 8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/01/2026

Certifico o Registro sob o nº 29207026283 em 05/01/2026

Protocolo 256195293 de 19/12/2025

Nome da empresa ARTSUBLIME LTDA NIRE 29207026283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO>

Chancela 203725699665022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





- 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8299703 SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS
8299799 PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 4ª – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **MOISES LIMA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 5ª – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA

MOISES LIMA DOS SANTOS, nacionalidade Brasileiro, estado civil casado em comunhão parcial de bens, nascido em 26/04/1986, Empresário, portador do CPF nº 020.520.525-93, documento de identidade nº 0533569609 DENTRAN/BA, residente e domiciliado na Trav. 02 nº 210, bairro Canaã, município de Serrolândia/Ba CEP 44710-000, resolve apresentar o contrato social da sociedade Ltda, a qual se regerá doravante, pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/01/2026

Certifico o Registro sob o nº 29207026283 em 05/01/2026

Protocolo 256195293 de 19/12/2025

Nome da empresa ARTSUBLIME LTDA NIRE 29207026283

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucob.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA>

Chancela 203725699665022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **ARTSUBLIME LTDA** e nome fantasia **ARTSUBLIME**, e terá sede na Av. Manoel Roque Rodrigues, Nº 476, Loja, Bairro Centro, Serrolândia/BA, CEP: 44710-000.

CLÁUSULA 2ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª O capital social será – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato.

MOISES LIMA DOS SANTOS: 100.000 quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª O objeto será:

CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CARTAZES, FAIXAS PUBLICITÁRIAS E PINTURA DE LETRAS - SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LISTAS DE DADOS E DE OUTRAS INFORMAÇÕES COMO LISTAS TELEFÔNICAS, CATALOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS E SIMILARES - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS - SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO - ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS COMO TAQUIGRAFIA, CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÃO, IMPRESSÃO E COLOCAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

1412602 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29207026283 em 05/01/2026

Protocolo 256195293 de 19/12/2025

Nome da empresa ARTSUBLIME LTDA NIRE 29207026283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO>

Chancela 203725699665022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



05/01/2026



- 1340501 ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
- 1340599 OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
- 1351100 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO

- 1414200 FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
- 1521100 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
- 1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 1822901 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 3299003 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- 5819100 EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
- 8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 8299703 SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
- 8299799 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CLÁUSULA 5ª A sociedade tem prazo de duração indeterminado tendo iniciado suas atividades em 28 de Setembro de 2020.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 6ª A administração da sociedade caberá ao sócio **MOISES LIMA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/01/2026

Certifico o Registro sob o nº 29207026283 em 05/01/2026

Protocolo 256195293 de 19/12/2025

Nome da empresa ARTSUBLIME LTDA NIRE 29207026283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO...>

Chancela 203725699665022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



BALANÇO PATRIMONIAL, LUCROS E PERDAS
CLÁUSULA 7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA 8ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 9ª. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 10ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 11ª. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/01/2026

Certifico o Registro sob o nº 29207026283 em 05/01/2026

Protocolo 256195293 de 19/12/2025

Nome da empresa ARTSUBLIME LTDA NIRE 29207026283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOC>

Chancela 203725699665022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em: 05/01/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



FORO

CLÁUSULA 12ª Fica eleito o foro de Serrolândia/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Serrolândia/BA, 18 de Dezembro de 2025.

MOISES LIMA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29207026283 em 05/01/2026

Protocolo 256195293 de 19/12/2025

Nome da empresa ARTSUBLIME LTDA NIRE 29207026283

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO>

Chancela 203725699665022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

05/01/2026



256195293



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:59
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4fcd5151-f224-412a-99f0-1de867336d74

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

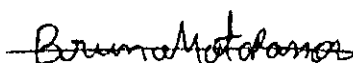
NOME DA EMPRESA	ARTSUBLIME LTDA
PROTOCOLO	256195293 - 19/12/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ,

NIRE 29207026283
CNPJ 39.158.271/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2026
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29207026283 DE 05/01/2026 DATA AUTENTICAÇÃO 05/01/2026

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 02052052593 - MOISES LIMA DOS SANTOS - Assinado em 19/12/2025 às 15:24:45



BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/01/2026

Certifico o Registro sob o nº 29207026283 em 05/01/2026

Protocolo 256195293 de 19/12/2025

Nome da empresa ARTSUBLIME LTDA NIRE 29207026283

Este documento pode ser verificado em: <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA...>

Chancela 203725699665022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 24/02/2002

NOME DO CLIENTE:
MARCOS LUIZ OLIVEIRA RIOS
CPF: 904.611.111-11
ENDEREÇO:
AV MANOEL ROQUE RODRIGUES 476
CENTRO-SERROLANDIA/SERROLANDIA
44710-000 SERROLANDIA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5999872

CÓDIGO DO CLIENTE
7032570962



NOTA FISCAL Nº 906971235 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/10/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://efm-porta-servis.gov.br/N3/consulta>
CHAVE DE ACESSO:
2925 1015 1396 2800 0194 8500 0806 9712 3610 3838 9055
Protocolo de autorização: 3292500064526162 - 09/10/2025 - 15:04:26:29

REF: MÊS/ANO 10/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 507,54	VENCIMENTO 16/10/2025
--------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 08/09/2025		LEITURA ATUAL 07/10/2025		Nº DE DIAS 29		PRÓXIMA LEITURA 06/11/2025				
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CÂLC ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)
Consumo-TUSD	kWh	375,00	0,76003265	285,01	16,43	285,01	20,50	58,44	0,56948003	PIS	367,14	1,20
Consumo-TE	kWh	375,00	0,37594821	140,98	8,10	140,98	20,50	28,90	0,27724000	COFINS	367,14	1,20
Acrés. Band.VERMELHA				5,46	0,30	5,46	20,50	1,11		ICMS	367,14	20,50
Acrés. Bd.VERMELHA-P2				30,37	1,74	30,37	20,50	6,22				
Multa-NF 892257345				17,52								
Multa-NF 899621840				9,50								
Juros-NF 892257345				12,55								
Juros-NF 899621840				2,21								
IPCA-NF-884457769				3,94								
										CONSUMO kWh		
										CONSUMO ratificado		
										OUT25		
										SET25		
										AGO25		
										JUL25		
										JUN25		
										MAI25		
										ABR25		
										MAR25		
										FEV25		
										JAN25		
										DEZ24		
										NOV24		
										OUT24		
TOTAL				507,54								

CONSUMO EM kWh	
CONSUMO FATORADO	CONSUMO EM kWh
OUT25	0
SET25	0
AGO25	0
JUL25	0
JUN25	0
MAI25	0
ABR25	0
MAR25	0
FEV25	0
JAN25	0
DEZ24	0
NOV24	0
OUT24	0

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1220625512	Energia Ativa	Único	7.423,00	7.798,00	1,00000	375,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

10/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7032570962	VENCIMENTO 16/10/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 507,54
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGAVEL EM QUALQUER BULSANCARIA

PAGUE COM PIX

3414101100 41561156214 85632,20000 7 1230000000754				
PAGADOR (CPF/CNPJ) ENDEREÇO				
MARCOS LUIZ OLIVEIRA RIOS 44710-000 SERROLANDIA BA				
AV MANOEL ROQUE RODRIGUES 476 CENTRO-SERROLANDIA/SERROLANDIA BA				
NOSSO NUMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
109144950956	526054177	7032570962	16/10/2025	507,54
BENEFICIÁRIO				
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94				
AV EDGARD SANTOS, 301 CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900				
AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 2934/58322				



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 9116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode verificar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar www.neoenergia.com . Na Agência Virtual.	O Cliente é responsável quando há interrupção de energia em seu imóvel ou da rede de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês, atualizada pelo INPC.
	O cliente é compensado quando há descumprimento de prazo definido para os padrões de atendimento de qualidade.
	Regras para cobrança da contribuição para manutenção de iluminação pública (COSIP) estão à disposição em www.neoenergia.com/Transparência/Contribuição Iluminação Pública .
	As informações supracitadas estão disponíveis em www.neoenergia.com . Na Agência Virtual ou em atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos estão à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com .	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MARCOS LUIZ OLIVEIRA RIOS
ENDEREÇO:
AV MANOEL ROQUE RODRIGUES 478
CENTRO-SERROLANDIA/SERROLANDIA
44710-000 SERROLANDIA BA



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:59
Acesse em: <https://e-conlba.gov.br/epj/validaDoc.aspx> Código do documento: 4fcdb151-f224-412a-99f0-1dc867336d74